

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOIRO
SEMAT**

**DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS.**

Na qualidade de Secretário Municipal de Administração e Tesouro de Barcarena, **DECLARO**, para efeitos do inciso IV, do Artigo 72, da Lei nº 14.133/2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, que a despesa referente ao Termo de Referência Nº 014/2025-SEMAT possui previsão de recursos orçamentários, conforme abaixo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2025:

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Barcarena.

Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Barcarena.

Unidade Orçamentaria: 02.08 - Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Dotação Orçamentária: 04.122.0064.2.020.000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Tesouro.

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.

Subelemento de Despesa: 3.3.90.36.14.00 - Locação de Imóveis.

Fonte: 1500 (Recurso Próprio).

VALOR TOTAL: R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais)

Barcarena (PA), 03 de setembro de 2025.

Sabmael da Silva Carvalho
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2025 – GPM



A autenticidade desse documento pode ser verificada no site:
https://pmbarcapa.govadm.com.br/workflow/verificar_documento.jsf
informando o código verificador: 3128514 e código CRC: 3D5JMPFJXN0.

Documento assinado eletronicamente por **Sabmael da Silva Carvalho** em 03/09/2025, às 14:19.